



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Cidade Unida pela Transparência
COMISSÃO ESPECIAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34/2019

Ementa: “Dispõe Título de Cidadania Honorária a Cláudia Cristina da Silva, e dá outras providências.”

Autoria: Leonardo Pereira Ribeiro

Relatório:

No dia vinte e sete de novembro do ano de dois mil e dezenove, no Plenário da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão Especial, constituída para exarar parecer ao **Projeto de Resolução nº 34/2019** que “Concede Título de Cidadania Honorária a Cláudia Cristina da Silva, e dá outras providências.”, de autoria do Vereador Leonardo Pereira Ribeiro.

A Comissão de Justiça e Redação, em análise preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Agora, cabe à Comissão Especial analisar o mérito da proposição, verificando a sua adequação ao que determinam as Resoluções nº 305, de 1º de junho de 1995 e 641, de 17 de março de 2008.

Estavam presentes os Vereadores José Maria Soares Santos - Presidente, Alex Fabiano Moreira - Vice-Presidente e Eldir José Batista -Relator.

Em sua justificativa, o autor destacou os relevantes serviços prestados pela homenageada Sra. Cláudia Cristina da Silva é Administradora, com MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria, pós-graduada em Administração Hospitalar, com experiência de 19 anos em hospitais com até 300 leitos, dos setores público e privado, tendo foco em otimização de processos, na obtenção de resultados e na qualidade e segurança para o paciente.

Fundamentação:

O Título de Cidadania Honorária foi instituído pela Resolução nº 305, de 1º de junho de 1995, com o objetivo de reconhecer o mérito de personalidades que prestam relevantes serviços sociais na comunidade ou que tenham se distinguido pela elevação do nome de Pedro Leopoldo.

A Resolução nº 641/2008, por sua vez, estabelece critérios genéricos para a outorga de títulos, medalhas e diplomas de honra ao mérito de competência dos Vereadores da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, dentre eles a ação destacada na área filantrópica ou social.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS




Cidade Unida pela Transparência

Verificando os autos do Projeto em referência, vê-se pela análise do currículo da homenageada que se trata de uma pessoa com uma bela trajetória em sua carreira, sempre atuante no setor hospitalar filantrópico em prol dos municípios e munícipes de onde trabalhou, efetuando seu trabalho com responsabilidade e compromisso com todos. É também Conselheira Municipal de Saúde em Pedro Leopoldo desde 2015 e atuou como membro da Mesa Diretora até o início de 2019. Cabe ressaltar que em agosto recebeu Moção de Parabéns da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo pelo excelente serviço prestado como Diretora Executiva da Maternidade Dr. Eugênio Gomes de Carvalho.

Voto do Relator


Em face do exposto, voto pela aprovação do **Projeto de Resolução nº 34/2019**.

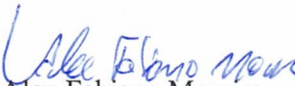

Eldir José Batista
Relator

Voto da Comissão:

Os demais membros da Comissão Especial acataram, por unanimidade, o parecer do relator e exara Parecer Favorável ao **Projeto de Resolução nº 34/2019**.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2019.


Pr. José Maria Soares Santos
Presidente


Alex Fabiano Moreira
Vice-presidente